



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE  
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO

## IMPES ITINERANTE

### ATA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº **01**/IMPES/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2022 (25/07/2022), com início às 08h, de forma presencial, reuniram-se a Superintendente do IMPES, Sr<sup>a</sup> Rosileni Corrente Pacheco e o assessor previdenciário Sr<sup>o</sup> Anderson da Silva Ramos Coelho, com a participação do Sr<sup>o</sup> Gilson Carlos Borchardt, presidente do Conselho Fiscal, nas dependências da Secretaria Municipal de Obras, com o objetivo de desenvolver o Projeto IMPES Itinerante através de reunião com os Servidores Públicos Municipais efetivos em seu local de trabalho. A Superintendente do IMPES, Sr<sup>a</sup> Rosileni C. Pacheco, declarou aberta a reunião, agradecendo a presença dos Servidores presentes. Dando sequência, a Superintendente iniciou se apresentando como servidora efetiva no cargo de Técnica em finanças do Concurso do município em 2017, atua como Superintendente do IMPES desde novembro de 2018, falou sobre sua formação acadêmica em Administração de Empresas e Ciências Contábeis com pós-graduação em Gestão Pública e demais requisitos para o cargo de Superintendente. Dando prosseguimento, comentou sobre a equipe administrativa do IMPES e os Conselhos Deliberativo e Fiscal e o Comitê de Investimentos compostos por servidores efetivos do Município. Foi distribuída cópia do relatório financeiro mensal de junho de 2022, com informações de recursos financeiros de quase 45 milhões e suas aplicações em fundos de Investimentos do Banco do Brasil, Caixa e Itaú, assim como informações do número de aposentados e pensionistas e as receitas e despesas do período. Para abordar a parte de aposentadorias e pensões por morte, a Superintendente passou a palavra ao Assessor previdenciário que iniciou apresentando o conteúdo da Cartilha/manual do Segurado produzido pela Equipe do IMPES através do “Projeto IMPES itinerante: Educação e conceitos básicos de Previdência” que é uma proposta de levar informações e conhecimento aos Segurados baseados na cartilha/manual do segurado, pois munidos de formação e orientação, possam desenvolver os valores e as competências necessários para se tornarem mais conscientes da realidade do IMPES, assim fazer escolhas bem informadas, saber onde procurar ajuda e adotar outras ações que melhorem o seu bem-estar. A Superintendente reforça que a “Cartilha/Manual do Segurado” apresenta um conjunto de ações de educação previdenciária instituído pelo IMPES e está disponível no site do IMPES e disponível em PDF para publicação nos grupos de WhatsApp. A intenção é explicar, de forma acessível e simplificada, os direitos e deveres garantidos pelo IMPES e ao mesmo tempo proporcionar uma reflexão sobre os conceitos básicos de previdência, organizados por assuntos gerais e específicos que afetam a aposentadoria do Servidor, conforme a legislação em vigor. Anderson abordou diversos conceitos da Previdência Social, como: Reforma da Previdência; O que é Previdência? O que a Lei apresenta como Regime de caráter Obrigatório e Solidário. Também o que é e o que faz o IMPES e seus objetivos.

Por que das contribuições previdenciárias é obrigatório e solidário e as alíquotas de 14% para o Servidor e 20,32 % para a Prefeitura praticada pelo município de São Francisco do Guaporé em 2022. Outro ponto importante falado foi sobre a estrutura administrativa, financeira e os recursos aplicados nas Instituições financeiras (Caixa, Itaú e Banco do Brasil) do IMPES, que trabalha com transparência e acrescenta que tudo é publicado no Portal do IMPES e todos podem ter acesso às informações. Foi feita a pergunta de como se pode gastar os recursos do Instituto? O IMPES só tem autorização para gastar os recursos financeiros com benefícios de aposentadorias e pensão por morte. A Superintendente reforçou a todos os servidores para acompanhar os trabalhos do IMPES, uma vez que o Instituto pertence aos Servidores. então nada mais justo do que acompanhar de perto as ações desenvolvidas diretamente na sede ou site ou através dos Conselhos e Comitê de Investimentos. A Superintendente menciona a Lei Municipal nº. 041/2015 de 28 de abril de 2015 que reestruturou o IMPES, é a responsável atualmente pelo amparo legal da gestão do RPPS do Município de São Francisco do Guaporé/RO. O servidor Srº Moisés, tirou dúvidas sobre aposentadoria por invalidez e houve mais algumas perguntas sobre a idade e tempo de contribuição necessário para ter direito a aposentadoria. A Superintendente finaliza falando aos servidores, quanto ao acesso as informações junto à autarquia e sobre os direitos previdenciários, sobre o funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Francisco do Guaporé. Esperamos que essa Cartilha seja útil e ajude a compreender melhor sobre a proteção social que se apresenta a previdência municipal. Não havendo mais assuntos a serem tratados, agradeceram a presença de todos, e deu por encerrada a reunião às 9:30hs.

ROSILENI C. PACHECO  
Superintendente do IMPES  
Portaria Nº 603/2021

Relatório Fotográfico:



